



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

ATA Nº 05/2026

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública através da Comissão de Contratação, contemplada pela Agente de contratação Sra. Fabiana dos Santos Teodoro Capeli e pelos membros: Sr. Edival Gonçalves da Silva e Sra. Priscila Aparecida da Silva, designados pelo Decreto nº 25 de 26 de janeiro de 2026, reuniram-se para abertura do envelope e julgamento dos documentos exigidos no **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 – PMBS** que visa a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR.**

Aberta a sessão, verificou-se que até a data do dia 17 de junho de 2026, houve interessado que protocolou os envelopes junto ao setor, com os documentos exigidos no edital, que depois de rubricado pela Equipe de Licitação, foi aberto para exame da documentação pertinente ao **CRENCIAMENTO** supra citado.

Após criteriosa verificação dos documentos apresentados pela proponente **CUIDAR & CRES LTDA, CNPJ nº 59.913.063/0001-81**, constatou-se que:

Item	Empresa	Situação
10	CUIDAR & CRES LTDA CNPJ nº 59.913.063/0001-81	Habilitada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, **Edival Gonçalves da Silva**, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim assinada, juntamente com os demais membros da Comissão de Contratação, os quais expressam sua anuência com o conteúdo aqui registrado.

FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº35/2026

De 13 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: Designa os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCTI) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **considerando o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 1.783/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros que comporão o **Comitê Gestor do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – FMCTI**, com a seguinte composição:

I – **Presidente:** Secretário(a) Municipal de **Turismo, Comércio, Indústria e Inovação**.

Gustavo Graciano Pinto

II – **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Laura Beatriz Diadosk

III – **Membros eleitos pela plenária do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, entre seus pares:**

- Flávia Leticia Duarte Hernandez
- ÉldiceApº Raniero
- FrankerApº Sincero dos Reis

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do FMCTI a administração, o acompanhamento e a operacionalização dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes, objetivos e finalidades estabelecidas na Lei Municipal nº 1.783/2025 e na legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Executiva do Comitê Gestor será definida por meio de ato próprio do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.02.13 10:38:36 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL
2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 93, DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico Ambiental de Bom Sucesso - CMSBA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no Art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº 1.826, de 06 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, para o período de junho de 2026 a junho de 2030, os seguintes membros:

- I - Um representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** Éldice Aparecida Raniero;
- II - Um representante da Secretaria de Saúde:** Zelândia Raniero Brugnolo;
- III - Um representante da Secretaria da Cultura:** Mariane Aparecida Vieira
- IV - Um representante da Secretaria de Educação:** Franker Apº Sincero dos Reis
- V - Um representante dos Proprietários Rurais:** Juliano Machado Pereira;
- VI - Representando de Entidade Religiosa:** Marli Ferreira da Silva;
- VII - Representante da Associação Comercial:** Luciene Rodrigues dos Santos;
- VIII - Representante dos Moradores:** Benizabete Maria da Silva Bonifácio

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.826/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
2025/2028

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.19 11:26:07 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 94/2026
DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da XVI Conferência Municipal de Saúde de Bom Sucesso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ROSANA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

Art. 2º Fica estabelecido, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de maio de 2026, que a Pré-Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 22 de junho de 2026, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Pedro Sincero dos Reis, nº 287 – Centro.

Parágrafo único. Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Saúde de Bom Sucesso para o dia 30 de junho de 2026, nas dependências da Casa da Cultura, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O tema central da Conferência será: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS; Cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada na Casa da Cultura, localizada na Praça Padre Ângelo Casagrande, nº 235.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Marcos Aurelio Raniero, e na sua ausência pela Diretora de Saúde, Zelândia Raniero Brugnolo e integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas posteriormente.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.19
15:01:33 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

2025/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-193/2026.

DATA- 18 de Junho de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora Municipal, senhora Sueli de Fátima
Ferreira Martins, matrícula funcional nº-900099 , cargo Comissionado Diretor do
Departamento de Viação, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de
02/01/25 a 01/01/26 para usufruir a partir de 01/06/26 a 30/06/26 devendo retornar
suas atividades normais em 01/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/06/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-194/2026.

DATA- 18 de Junho de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora Municipal, senhora Rosangela
Martins Barbosa, matrícula funcional nº-900210 , cargo Atendente de Creche,
30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/01/25 a 01/01/26 para
usufruir a partir de 15/06/26 a 14/07/26 devendo retornar suas atividades normais
em 15/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 15/06/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-195/2026.

DATA- 18 de Junho de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Osvaldo
Carlos Sincero, matrícula funcional nº- 200671 cargo Auxiliar de Mecânico, 30(trinta)
dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 28/12/24 a 27/12/25 para usufruir a
partir de 16/06/26 a 15/07/26 devendo retornar suas atividades normais em
16/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 16/06/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-189/2026

DATA- 15 de junho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º- Concede a servidora Municipal, senhora Aline Carol Bento,
matrícula funcional nº-900177 cargo Atendente de Creche-PSS, 30 (trinta) dias de férias
relativo ao período aquisitivo de 12/02/25 a 11/02/26 para usufruir a partir de 08/06/26
a 07/07/26, devendo retornar suas atividades normais a partir de 08/07/26.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 08/06/26.

Art.3º-Registre-se Publique-se

Paço Municipal, 15 de junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.092.326/0001-04**, com sede localizada na Rua Paranaguá, nº 865, CEP: 86.015-030 - Bairro: Centro, na cidade de Londrina - PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **João Carlos da Silva Junior**, inscrito no CPF/MF sob nº 568.711.049-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.434.740-9 SESP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025**, conforme solicitação da Contratada e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

1.3 - Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/06/2026 até 15/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso/PR, 16 de junho de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
CNPJ nº 14.256.910/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições do cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR**, de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste edital;

Ordem	Empresa	Item Credenciado	Situação
1	CUIDAR & CRES LTDA, CNPJ nº 59.913.063/0001-81	10	Habilitada

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 Processo Adm: Nº 023/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para fanfarra, destinados ao atendimento das atividades culturais e educacionais do Município de Bom Sucesso/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 49.198,80 (quarenta e nove mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos): **CLAUDINEI TONIETTI EPP** (28732430000117) com os lotes: 6, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 18 no valor total de R\$ 13.683,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e três reais). **ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA** (20971821000182) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos). **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA** (22556767000134) com os lotes: 7, 9, 10, 16 no valor total de R\$ 8.610,00 (oito mil e seiscentos e dez reais). **ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** (38094484000158) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 26.286,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais).

BOM SUCESSO (PR), quinta-feira, 18 de junho de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1730



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 Processo Adm: Nº 023/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para fanfarra, destinados ao atendimento das atividades culturais e educacionais do Município de Bom Sucesso/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 49.198,80 (quarenta e nove mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos): **CLAUDINEI TONIETTI EPP** (28732430000117) com os lotes: 6, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 18 no valor total de R\$ 13.683,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e três reais). **ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA** (20971821000182) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos). **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA** (22556767000134) com os lotes: 7, 9, 10, 16 no valor total de R\$ 8.610,00 (oito mil e seiscentos e dez reais). **ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** (38094484000158) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 26.286,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), sexta-feira, 19 de junho de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE